

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO  
01/2015, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2015, ENTRE A  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP  
E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Por este instrumento que entre si celebram, de um lado, a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, a seguir denominada apenas "CONVENIENTE", inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.837.524/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº (entrada pelo Portão nº 23), bairro do Macuco, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e, de outro lado, o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, adiante designada apenas "CONVENIADA", inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede central em São Paulo, Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, e com Unidade de Operação em Santos/SP, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0004-06, representada, neste ato, por seu Superintendente Educacional Sr. Eduardo de Oliveira e sua Superintendente de Assuntos Institucionais e RH Sra. Neusa Helena Menezes, de acordo com a autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1709ª Reunião (ordinária), realizada em 28/05/2015, fica justo e acordado retificar, como retificado têm, as disposições contidas na Cláusula 11ª, do Termo de Convênio 01.2015, celebrado em 27 de março de 2015, ora retificado, que passará a vigorar com a seguinte redação:

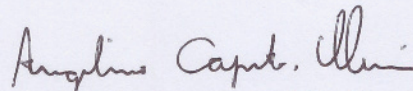
**CLÁUSULA 11ª** - O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência.

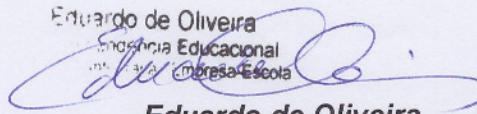


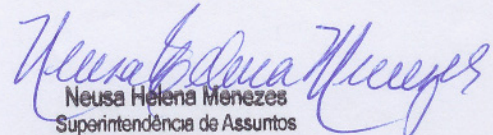
**Parágrafo Único - (Inalterado)**

Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições do mencionado Termo de Convênio 01/2015, de 27/03/2015, e valendo o presente como seu primeiro aditamento, CONVENIENTE e CONVENIADA assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

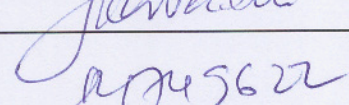
Santos, 28 de julho de 2015.

  
**Angelino Caputo e Oliveira**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO  
DE SÃO PAULO - CODESP

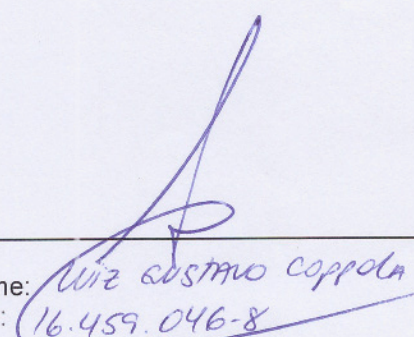
  
Eduardo de Oliveira  
Superintendência Educacional  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -  
CIEE

  
Neusa Helena Menezes  
Superintendência de Assuntos  
Institucionais e Recursos Humanos  
**Neusa Helena Menezes**  
SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS  
INSTITUCIONAIS E RH  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA -  
CIEE

TESTEMUNHAS

1)   
Nome: Mario Lucio Pereira da Silva  
RG.: 17.745.622

Mario Lucio Pereira da Silva  
Técnico de Serviço Portuário  
Registro 33.753 6

2)   
Nome: Luiz Gustavo Cappola  
RG.: 16.459.046-8